

Decreto de 14 de Setembro de  
1942.

O Prefeito Municipal de  
José Bonifácio, na conformidade com  
o disposto no art. 13, n.º 4 do decreto-  
lei Federal n.º 1.002, de 8 de Abril de  
1939, suspende, a pedido, a subvenção  
concedida por esta Municipalidade,  
ao cidadão Britório Petryk, profes-  
sor da aula particular localizada  
no quilometro 25, 6º distrito, a contar  
desta data.

José Bonifácio, 14 de Setembro de  
1942

*Severino Lima*  
Prefeito